

01 JUN 2016



**LEI Nº 2.170 / 2.016  
DE 19 DE MAIO DE 2.016**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), acrescentando ao orçamento vigente, Lei municipal nº 2.153, de 03 de dezembro de 2015, a seguinte classificação orçamentária:

02. Executivo	
02.05. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
02.05.01. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenv. Econômico	
23. Comércio e Serviços	
23.691. Promoção Comercial	
23.691.2301. De olho no futuro	
23.691.2301.2200. Manutenção Consmepe – Contrato de Rateio	15.700,00
3.1.71.70.00. Rateio pela participação em Consórcio Público	13.200,00
1.00.00. Recursos Ordinários	13.200,00
3.3.71.70.00 Rateio pela participação em Consórcio Público	1.500,00
1.00.00. Recursos Ordinários	1.500,00
4.4.71.70.00. Rateio pela participação em Consórcio Público	1.000,00
1.00.00. Recursos Ordinários	1.000,00

**Art. 2º** Como recursos para abertura dos créditos autorizados no art. 1º desta Lei, será utilizada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02. Executivo	
02.05. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
02.05.01. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenv. Econômico	
04. Administração	
04.121. Planejamento e Orçamento	
04.121.0401. Gestão Pública de Qualidade	
04.121.0401.2011. Gestão das atividades administrativas da Secretaria M. de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	15.700,00
33.90.50.00. F.133. Serviços de Consultoria	15.700,00
100.00. Recursos Ordinários	15.700,00

Câmara Municipal de João Monlevade

Recebido em 31/5/16

Às 16:24 hs.

Ass.: *[Assinatura]*

01 JUN 2016



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de maio de 2016.

  
**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezenove dias do mês de maio de 2.016.

  
**Elisângela Elia de Almeida**  
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade  
Recebido em 31/5/16  
As 16:24 hs.  
Ass.: 